

RESOLUÇÃO N. 002/80

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA.

A Câmara Municipal de Januária, nos termos do artigo 54, inciso XVII, da lei complementar n.º 3, de 28 de dezembro de 1972, decreta e promulga a seguinte resolução :

Artigo 1º- Fica concedido ao padre João Juli o título de “cidadão Honorário Januarense”, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Artigo 2º- A entrega do título a que se refere esta resolução será feita em sessão solene na forma do artigo 104, do regimento interno da câmara municipal de Januária, em local, dia e hora a serem determinados pelo seu presidente.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta resolução em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, em 11 de março de 1980.

Agamenon Costa Monteiro – Presidente

Maura Moreira Silva – Secretária.